

- tológico, das questões sociais emergentes, das políticas sociais e das estratégias de intervenção em serviço social;
- Estimular a publicação em língua portuguesa da produção científica de serviço social.
 - Promover um conjunto de conhecimentos de alto nível, capaz de propiciar um eficaz desempenho em projectos de intervenção social;
 - Assumir a direcção de serviços ou sectores na área da intervenção social.

Plano de Estudos

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
1.º ano - 1.º semestre						
Teoria crítica do serviço social	SS	Sem.	200	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	-
Metodologia de investigação em serviço social	SS	Sem.	200	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	-
Bem-estar e política social	SS	Sem.	200	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	-
1.º ano - 2.º semestre						
Ética e serviço social contemporâneo	SS	Sem.	200	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	-
Seminário de dissertação	SS	Sem.	200	15 (TP) + 20 (OT)	7,5	-
Elaboração da dissertação	SS	Sem.	600	30 (OT)	22,5	-
2.º ano - 1.º semestre						
Elaboração e entrega da dissertação	SS	Sem.	800	30 (OT)	30	-

3. Mestrado em Políticas Públicas e Bem-estar Social

Objectivos

O curso de mestrado visa como objectivos gerais a formação aprofundada na área científica do serviço social e a qualificação para a investigação científica. São objectivos específicos do curso:

1. Qualificar para a docência e pesquisa em serviço social;
2. Propiciar condições para a formação específica aprofundada nos domínios da teoria e do conhecimento em serviço social, do debate ético-deontológico, das questões sociais emergentes, das políticas sociais, das estratégias e metodologias específicas de intervenção em serviço social;
3. Estimular a publicação dos resultados da produção científica de serviço social.

Neste sentido, o mestrado em *Políticas públicas e bem-estar social* visa atingir dois perfis principais a nível de pós-graduação: a formação de docentes-investigadores e a qualificação profissional de interventores sociais nos principais domínios de intervenção dos assistentes sociais e das políticas sociais, potenciando quer a competência interventiva quer a competência investigativa no quadro da acção profissional.